

Expediente nº 20.27.0229.0001461/2026-18

**RESULTADO PRELIMINAR**

**PROCESSO SELETIVO DE RELOTAÇÃO – EDITAL Nº 07/2026**

**UNIDADE MINISTERIAL: Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Estadual nº 02/1990, e pelo art. 7º da Lei Estadual nº 6.450/2008, considerando o disposto no art. 10, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.416/2025, e o relatório técnico elaborado pela Diretoria de Recursos Humanos, torna pública o resultado preliminar do processo seletivo de relotação para a unidade ministerial acima identificada:

<b>Classificação</b>	<b>Servidor(a)</b>
Candidato único	Carlos Issac dos Santos

Igualmente, registre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual pedido de reconsideração relativo ao presente resultado preliminar.

Decorrido esse prazo, a decisão sobre eventual pedido de reconsideração será comunicada ao interessado no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

Aracaju, 09 de abril de 2026.

**Nilzir Soares Vieira Junior**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **09/04/2026 13:22:49**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0001461/2026-18



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001461/2026-18**